

PODER EXECUTIVO

Outros Atos



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



ATA Nº 05 DE 2025

Aos onze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas da manhã, reuniu-se de forma síncrona, por meio da plataforma Google Meet, o Comitê Intersetorial da Política Pública para Monitoramento do Plano Municipal da Primeira Infância (PMPI), instituído pelo Decreto n.º 8449 de 22 de agosto de 2025. Estiveram presentes Ana Carolina Sakamoto Morgato, Carmen Reisdorfer, Fernanda Oliveira Zandoná e Maria Benedita de Almeida, representantes da Secretaria Municipal da Educação; Karina Bárbara Milhorati dos Santos, representante da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social; e Eulália Rodrigues Alves, representante da Secretaria da Cultura. Não compareceram Gleidson Rodolfo Lessa e Leal, Grazielle Rodrigues Alves, Alda Maria Paganí e Josiane de Souza Beraldo. A reunião foi conduzida pela Supervisora de Ensino Carmen Reisdorfer que apresentou a pauta:

1. Decreto de reorganização do comitê;
2. Relato sobre visita do Auditor de Controle Externo do Tribunal de Contas;
3. Publicização das atas de reunião e fluxo de assinaturas;
4. Indicadores para o monitoramento das metas e estratégias e relatório;
5. Comissão de avaliação do relatório;
6. Protocolo integrado;
7. Busca ativa;
8. Saúde bucal.

Iniciou-se a reunião dando boas-vindas à Sra. Eulália, nova integrante do Comitê, a qual relatou ter muitas dúvidas, sendo prontamente acolhida pelos membros. Na sequência, Carmen comunicou sobre a visita do Auditor do Controle Externo do Tribunal de Contas, Sr. Roberto, que realizou alguns apontamentos e solicitou documentos, tais como atas das reuniões e relatório qualitativo e quantitativo das ações desenvolvidas, além de destacar a importância da publicização das atas aprovadas e assinadas. Como sugestão, Carmen propôs a definição de um fluxo para que as assinaturas ocorram via sistema “gov.br”. A sra. Eulália relatou não saber utilizar o sistema, sendo informada que receberá apoio nesse processo, garantindo que as atas sejam devidamente aprovadas, assinadas e publicadas. Foi ressaltada a necessidade de cada secretaria realizar o levantamento de indicadores para o monitoramento das metas e estratégias, a fim de subsidiar a elaboração do relatório. Discutiu-se também a criação de uma comissão específica para avaliar o referido relatório, composta por representantes com poder de decisão. Além disso, frisou-se a importância de cada membro realizar reuniões com seus respectivos secretários municipais, considerando sua relação direta com as políticas públicas e os recursos financeiros, fundamentais para a viabilização das ações. Carmen informou que encaminhará no grupo uma sugestão de Protocolo Integrado para a Primeira Infância, desenvolvido no Município de São Paulo, proposta pelo auditor Roberto, que poderá ser adaptada à realidade de Avaré. Também foi discutida a relevância da saúde bucal nas unidades, tema que será levado ao representante da Secretaria da Saúde para estudo e aplicabilidade. Eulália destacou a possibilidade de parceria com a



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



UNIFSP para o quesito saúde bucal, no entanto, foi recordado que já houve tentativa anterior de aproximação, inclusive com visita a uma unidade da rede, mas sem continuidade até o momento. Foi enfatizada a importância da participação ativa dos representantes de outras secretarias e do Conselho Tutelar, considerando que as ações devem ser integradas e que a ausência desses membros enfraquece o trabalho do Comitê. Na sequência, a Sra. Karina explanou sobre a atuação do CRAS e do CREAS, destacando a busca ativa das famílias em situação de vulnerabilidade, pois foi questionado por Ana Carolina como ocorre o encaminhamento das crianças de 4 e 5 anos (idade de matrícula obrigatória) que, por vezes, permanecem fora da escola. A representante esclareceu que, quando a família procura o CRAS ou CREAS para acessar benefícios governamentais, é exigida a matrícula da criança nessa faixa etária. Já no caso de crianças de 0 a 3 anos, cuja matrícula não é obrigatória, quando identificada situação de vulnerabilidade, há encaminhamento para a Secretaria da Educação. Também informou que, mesmo quando a família não procura espontaneamente o CRAS, caso seja identificada sua presença no território, o serviço realiza a intervenção necessária. O Sr. Antonio Carlos Garcia Pereira, representante da Secretaria da Cultura, participou ao final da reunião, sendo recepcionado com boas-vindas, justificou sua ausência no início do encontro por conta de equívoco no horário, comprometendo-se a participar ativamente das próximas reuniões. Ficou definida a próxima reunião para o dia 09 de outubro de 2025, ocasião em que cada membro deverá apresentar dados qualitativos e quantitativos referentes às metas propostas no plano. As dúvidas levantadas pela Sra. Eulália sobre esses dados foram esclarecidas por Carmen, que explicou tratar-se de informações oriundas do Censo e de outras fontes oficiais, que possibilitam a análise da situação atual e a definição de estratégias para melhoria dos índices. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo a presente ata lavrada e, após aprovada e assinada pelos membros, publicada no Semanário Oficial do Município para fins de publicização e transparência.

Documento assinado digitalmente
gov.br CARMEN REISDOERFER
Data: 23/09/2025 12:05:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br ANA CAROLINA SAKAMOTO MORGATO
Data: 23/09/2025 14:39:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA BENEDITA DA SILVA ALMEIDA
Data: 24/09/2025 10:49:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br KARINA BARBARA MILHORATI DOS SANTOS
Data: 26/09/2025 13:32:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br EULALIA RODRIGUES ALVES
Data: 01/10/2025 15:49:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br FERNANDA OLIVEIRA ZANDONA
Data: 23/09/2025 14:48:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br ANTONIO CARLOS GARCIA PEREIRA
Data: 02/10/2025 09:56:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Secretaria Municipal de Assistência e Des. Social
**Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente**

Lei Federal nº 8069/90 – Lei Complementar nº 150/11

Lei Complementar nº 195/2014

Decreto n.º 8.385/27/06/25



1. Ata da reunião ordinária nº 013/2025 do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Aos **dezesseis dias do mês de setembro** de dois mil e vinte e cinco, com início às 14:15h, reuniu-se este Conselho, sito a Rua Rio Grande do Sul, 1.810, Centro Administrativo, nesta cidade e comarca de Avaré, Estado de São Paulo para a reunião ordinária de setembro. A Presidente, Marisa Dias de Mello, abriu a reunião, cumprimentou e agradeceu a presença de todos, pediu ao atual secretário, para fazer a leitura da convocação contendo a pauta da reunião, passando-se à discussão dos seguintes tópicos: **1. Leitura da ata da reunião ordinária de 19 agosto:** foi dispensada a leitura da ata, uma vez que foi aprovada em 25ago25, via grupo de WhatsApp. **2. Edital Fumcad 2025: andamento - valores de repasse:** foi dada ciência aos conselheiros que os projetos apresentados e julgados aptos foram enviados à Semads para emissão de parecer técnico, conforme previsto no cronograma do edital; tendo em vista a demanda do setor técnico da Semads os processos foram encaminhados à Procuradoria Jurídica da prefeitura para emissão do parecer jurídico; foi informado também os valores dos projetos apresentados: APAE – R\$ 160.695,06, ASSOCIAÇÃO AMIGO SOLIDÁRIO - R\$ 108.000,00, ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA ARCO IRIS - R\$ 131.040,00, COLÔNIA ESPÍRITA FRATERNIDADE - R\$ 94.267,80, EDUCANDÁRIO SANTA MARIA - R\$ 100.000,00, NOCAIJA - R\$ 55.206,20, SEARA - R\$ 99.776,50, U.N.A. - R\$ 61.881,53, VANA - R\$ 99.874,44 e CAM - CASA ACOLHIMENTO MUNICIPAL - R\$ 36.073,70. O secretário Clovis Felipe lembrou que o edital Fumcad 2025 estabeleceu um limite de R\$100.000,00 para apresentação de projetos, exceto para as entidades que o fizessem no Eixo saúde, o que ocorreu com a APAE e ARCO IRIS; todavia a entidade Amigo Solidário ultrapassou o valor limite em R\$8.000,00, sem estar constando que teria contrapartida da entidade; colocado em pauta o assunto foi debatido exaustivamente por vários conselheiros: a representante do Amigo Solidário, Karina Mori, justificou o valor em excedente em razão da mudança de endereço da OAS do Jardim Europa para bairro Paineiras, bem mais distante do Instituto Federal, local onde os assistidos são levados com transporte alugado e solicitou que o valor do projeto fosse aprovado integralmente; o secretário esclareceu que o valor total previsto no edital para atender todos os projetos foi de R\$1.000.000,00 e que o valor apresentado, mesmo com o acréscimo do projeto do Amigo Solidário, não atingiu o limite previsto; a conselheira Jane argumentou que não haveria prejuízo para as outras entidades, o Amigo Solidário não teria que fazer promoção para arcar com o valor a mais, as crianças assistidas continuariam a ser beneficiadas sem percalços e além disso o valor é ínfimo e o Fumcad dispõe de recursos para atender essa demanda; duas conselheiras argumentaram ser injusto para com as outras entidades já que adaptaram os projetos ao limite estabelecido; o secretário lembrou que três entidades apresentaram projetos com menos de 60% do limite estabelecido, supondo-se que pediram o que precisam para atender as suas necessidades; encerrado os debates e argumentações, foi colocado em votação se o conselho aprovava o pagamento dos R\$8.000,00, excedente do limite estabelecido, do projeto do Ami-





Secretaria Municipal de Assistência e Des. Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lei Federal nº 8069/90 – Lei Complementar nº 150/11
Lei Complementar nº 195/2014
Decreto n.º 8.385/27/06/25



go Solidário: apurado os votos a proposta foi aprovada por seis conselheiros com o voto contrário da vice-presidente Tatyane Pereira. **3. Resposta da UNA – Ofício 031-2025 – CMDCA – pendências:** Foi apresentada a resposta dada pela U.N.A. com relação as pendencias apontadas conforme o ofício acima citado, tendo sido decidido que a Comissão de Monitoramento, responsável pela visita anterior, fosse até a entidade para conferir as informações fornecidas relativas aos apontamentos feitos anteriormente e relatados na Ata do mês de agosto 2025, tendo sido entregue os documentos à conselheira Tatyane Pereira, membro da comissão de monitoramento. **4. Portaria nº 748 de 23/07/2025 – alteração de local de trabalho:** considerando que a Portaria acima alterou o local de trabalho da conselheira Tatyane Pereira, da Secretaria da Cultura para Secretaria do Meio Ambiente, que não tem representação no CMDCA; considerando que na reunião ordinária de 16ago25 foi feita nova indicação de representante da Secretaria da Cultura - Ofício 103/2025-SMC; considerando o pedido da Conselheira Tatyane de falar com o prefeito para mudar a portaria de alteração de local de trabalho, uma vez que deseja muito permanecer no CMDCA, pela afeição que tem pelas crianças; colocado em votação o conselho decidiu dar mais um prazo para que a alteração de local de trabalho fosse resolvida, através de nova portaria do prefeito municipal, ficando a conselheira responsável por apresentar referido documento ao Conselho. **5. Ofício Circular 0123/2025 - CAO Cível/PGJ - Comitê de Gestão Colegiada da Rede de cuidado e proteção social:** foi dado ciência aos conselheiros do pedido de informações sobre a existência de Comitê de Gestão Colegiada, sua composição, relato das ações intersetoriais implementadas localmente para proteção de crianças e adolescentes vítimas de violência, existência de espaços adequados para atendimento humanizado para atendimento de crianças com detalhamento de estrutura física, recursos humanos e protocolos adotados; ficou decidido informar os dados disponíveis conforme Resolução nº 014/2024 – CMDCA, publicada no Semanário em 13/nov/2024, fazer uma reunião com as representantes da Assistência Social – Tatiana Cardia de Castro e Fernanda Braga e com o representante do Educandário, Bruna Castilho, órgãos que tem atuado nas ações questionadas, para o fornecimento dos detalhes solicitados no ofício citado; embora o Comitê Gestor criado não tenha se articulado, as ações requeridas aconteceram, inclusive com recursos do FUMCAD (adaptação dos espaços para atendimento de criança e adolescente na escuta especializada realizada pelo Educandário, patrocínio da Campanha do 18 de Maio realizado pela SEMADS, palestras de orientação as crianças e adolescentes da rede ensino do município durante os anos de 2023 e 2024, sobre violência e abuso sexual, contrato com a orientadora de Disciplina Positiva, Marisa Villen, nos anos de 2023, 2024 e renovação de contrato em 2025 para o projeto “Escola de Emoções”); ficou decidido enviar ofício resposta com os dados existentes e os coletados na reunião com as pessoa acima mencionadas e marcar uma reunião com o Comitê já nomeado para atualizar os membros, inclusive do MP, Defensoria Pública e Judiciário. Nada mais havendo a tratar a presidente, **Marisa Dias de Mello**, encerrou a reunião às 16:15h, com o de acordo dos conselheiros participantes: **Tatyane de Paula Montagno Pereira e Josiane de Souza Beraldo**,



Rua Rio Grande do Sul, n.º 1.810 – Centro Administrativo – CEP 18.705-010 – Centro – Avaré/SP – Telefone: (14) 3711-2556
e-mail: cmdca@avare.sp.gov.br Página 2



Secretaria Municipal de Assistência e Des. Social
**Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente**

Lei Federal nº 8069/90 – Lei Complementar nº 150/11
Lei Complementar nº 195/2014
Decreto n.º 8.385/27/06/25



representantes titular e suplente da Secretaria de Cultura, **Marisa Dias de Mello**, representante titular da Secretaria da Educação, **Gabriela Drumond Vilas Boas**, representante titular da Secretaria de Saúde, **Karina Emika Mori**, representante titular e **Inara Kelly da Silva**, representantes suplentes de entidades de assistência de atendimento socioeducativa e de capacitação à criança e adolescente, **Jane Regina Fávero Camargo**, representante titular da OAB, **Clovis Rodrigues Felipe** representante titular da Sociedade Civil – Clube de Serviços, do Rotary Club de Avaré. Eu, Secretário do Conselho, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pela presidente da gestão 2025-27.



Marisa Dias de Mello
Presidente CMDCA
Gestão 2025-27